PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.969, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Senhor Hélio Henrique Queiroz Teixeira Rosa.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Hélio Henrique Queiroz Teixeira Rosa, pelos relevantes e comprovados serviços prestados em favor de Santa Luzia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia - MG - CEP 33.045-900

Autenticar documento em https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400380038003800360030003100540032004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.